



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 353/2024

Ordinário

Data: 29/01/2024

Credor: 21998 - ADILSON TADAKI NAKATA

Endereço: RUA FORMOSA, Numero: 693 - CENTRO

C.P.F.: 528.946.909-59

R.G.: 33.326.238-

Banco: 237 - BRADESCO S/A

Ag: 0059

Conta: 13474-0

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 07002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prog. Trabalho: 10.302.0008.2052 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Reduzido: 188

F. de Recurso: 1303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 0100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - ATIVO CIVIL

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

200.000,00

Saldo Anterior

200.000,00

Valor

53.508,26

Saldo Atual

146.491,74

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49106	1	SERVIÇO	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	53.508,26	53.508,26

CÓDIGO	DESCONTOS / RETENÇÕES	VALOR
9	218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS - CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO RPPS RETIDAS DE SERVIDORES ATIVOS - I P A M	33,30

Local de Entrega:	Total Retenções:	33,30	Total Liq. Empenho:	53.474,96
-------------------	------------------	-------	---------------------	-----------

Empenhado por:

EDUARDO NASCIMENTO

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

JOSÉ ORLANDO BENEDETTI VILLA

Prefeitura Municipal
de Marialva

01 FEV. 2024

PAGO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	04 Bairro Centro
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SANTA EFIGÊNIA, N° 680	06 UF PR	07 CEP 86.990-000
05 Município Marialva	08 CNAE 8411-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 120.2979.50-72	11 Nome ADILSON TADAKI NAKATA	13 Bairro
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) null null, N° null	14 Município	15 UF
16 CEP -	17 CTPS (nº, série, UF) 77798 - 8 - PR	18 CPF 528.946.909-59
19 Data de Nascimento 08/06/1964	20 Nome da Mãe	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado	22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.	23 Remuneração Mês Ant. R\$ 8.603,04	24 Data de Admissão 01/03/1988	25 Data do Aviso Prévio 01/01/2024	26 Data de Afastamento 01/01/2024	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT R\$ 00,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS R\$ 00,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 - Ministério do Trabalho e Emprego MTE		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 1/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 158,58	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 20.0%	R\$ 31,72	54 Adic. de Periculosidade 20.0%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno 00:00 Horas a 0%	R\$ 0,00
56 Horas Extras 0 horas a 0,00%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	62 Salário-Família	R\$ 0,00
63 13º Salário Proporcional 0/12 avos	R\$ 0,00	64.1 13º Salário Exerc. 2024 - 0/12 avos	R\$ 0,00	65 Férias Proporc. 10/12 avos	R\$ 5.393,97
66. Férias Vencimento	R\$ 3.195,42	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 2.863,13	69 Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	70 Adicional Tempo Serviço	R\$ 47,57
95 Outros Proventos	R\$ 41.817,87	99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 53.508,26

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 33,30	112.2 Prev Social - 13º Salário	R\$ 0,00
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115 Outros Descontos	R\$ 0,00
				VALOR DEDUÇÕES	R\$ 33,30
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 53.474,96

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
76.282.680/0001-45

02 Razão Social/Nome
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
120.2979.50-72

11 Nome
ADILSON TADAKI NAKATA

17 CTPS (nº, série, UF)
77798 - 8 - PR

18 CPF
528.946.909-59

19 Data de Nascimento
08/06/1964

20 Nome da Mãe

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado.

24 Data de Admissão
01/03/1988

25 Data do Aviso Prévio

26 Data de Afastamento
01/01/2024

27 Cód. Afast.
SJ1

29 Pensão Alim. (%) FGTS
R\$ 00,00

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

31 Código Sindical
999.000.000.00000-3

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
37.115.367/0035-00 – Ministério do Trabalho e Emprego MTE

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 53.474,96, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

, mvc, 25 de janeiro de 2024

Patricia F. Volpato

150 Assinatura do Empregador ou Preposto *Patricia Fernanda Volpato*
Diretora de Recursos Humanos

Maxata

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



Emissão de comprovantes

G3340117165158781
01/02/2024 17:21:11

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.21.12
2278002278 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREFEITURA MUN MARIALVA

AGENCIA: 2278-0 CONTA: 9.431-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREFEITURA MUN MARIALVA

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 2956-4 - MARIALVA PR

CONTA: 36-4

FAVORECIDO: ADILSON TADAKI NAKATA

CPF/CNPJ: 528.946.909-59

VALOR: R\$ 53.474,96

DEBITO EM: 01/02/2024

=====

DOCUMENTO: 020101

AUTENTICACAO SISBB: 1.28E.4B1.F0F.430.D27

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.